





PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 57/X — "Terceira alteração ao DLR n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, alterado e republicado pelo DLR n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e pelo DLR n.º 33/2010/A, de 18 de novembro — Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA)":

"Artigo 1.º

[...]

(...)

«Artigo 4.°

[...]

(...):

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) «Dirigentes intermédios» os titulares de cargos de direção intermédia dos 1.º e
 2.º graus ou legalmente equiparados;
- e) (...)
- t) (...)

www.psacores.org · www.jsacores.org



- Grupo Parlamentar
 - g) (...)
 - h) (...)
 - i) (...)
 - j) (...)
 - l) (...)
 - m) (...)
 - n) (...)
 - o) (...).»"

Horta, Sala das Sessões, 30 de outubro de 2015

Os Deputados,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 3037 Proc. n.º 102

Data: 015/10/20 N. SS/X